

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e em cumprimento Decisão Liminar, proferida no processo nº 8006102-98.2024.8.05.0080, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 1007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2018, convoca (Sub Judice) o candidato abaixo relacionado para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025, exceto sábados, domingos e feriados, das das 08h30min às 11h30min no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala A, sala anexa da PPPG).

Feira de Santana, 15 de maio de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**CANDIDATO CONVOCADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AUXILIAR	40	01	THAIS SILVA PEREIRA CAMPOS	5º

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 1 m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3(três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 27. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de

posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts.177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico

**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, informa a manifestação de desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s:

Feira de Santana, 16 de maio de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

CERTAME	EDITAL	AVISO DE CONVOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE ESTUDO/ ATUAÇÃO	CANDIDATO(A)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	01/2025	1º	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ARQUIVOLOGIA	RÔMULO SANTOS AGUIAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE	01/2022	5º	PROFESSOR ASSISTENTE	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**Nº 152/2025 - DATA: 16/05/2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 233/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2024 e da Portaria nº 593/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/09/2024, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os (a) candidatos (a) aprovados (a) e classificados (a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, do Campus de Vitória da Conquista, Anexo I deste Edital, para encaminharem por e-mail ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária, até o dia 23 de maio de 2025. Art. 2º O (a) candidato (a) convocado (a) na condição de BOLSISTA deverá apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); b) Termo de Compromisso (Anexo III); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG; e) Cópia do comprovante de residência; f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); g) Comprovante do PIS/NIT. Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 23 de maio de 2025. ANEXO I DO EDITAL Nº 152/2025 CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA 1 - Curso Específico Grupo Peti - Ciências Sociais - Bolsista Independente da Forma de Ingresso Débora Costa Ramos de Jesus 2 - Interdisciplinar Grupo Peti - Matemática, Computação, Cinema e Agronomia - Bolsista Independente da Forma de Ingresso Luis Vicente Lima Teixeira - Bolsista Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais Absamara Gomes Nery da Silva. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 153/2025 - DATA: 16/05/2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 20 a 21 de maio de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para a função de Professor Especialista conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	-	01	-	20 horas	R\$ 1.600,00 mensal

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on line, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/JD8WftwgSeNfPEKX7> . 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por